

DECRETO Nº 699, DE 17 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre regulamentação dos símbolos referentes aos cargos de provimento em comissão, estatuídos pela Lei Complementar nº 014/2010, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edson Stefano Takazono**, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 014/2010, que alterou a nomenclatura dos símbolos referente aos cargos de provimento em comissão, em decorrência da inserção da simbologia do cargo de Secretário Municipal, todavia sem alterar a estrutura do nível hierárquico dos cargos, conforme estabelecidos em legislações anteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos de provimento em comissão, cuja nomenclatura e semelhança de atribuições e funções são àquelas de legislações anteriores, que sofreram alteração quanto aos seus respectivos símbolos, passam a vigorar em conformidade com o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 014/2010, para todos os efeitos de percepção financeira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Anaurilândia-MS., 17 de Maio de 2010.



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal